



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO COREN/RJ N.º 93/2015

Criar a Comissão para implantação do Ponto Eletrônico desta Autarquia.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO:

- a) O Termo de justificativa do Cofen nº 014;
- b) O solicitado através do memorando da Presidência nº 237/2015
- c) O deliberado na 472ª ROP ocorrida em 10/12/2015

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para implantação do Ponto Eletrônico desta Autarquia.

Art. 2º. A comissão será integrada pelos funcionários: Arlindo Neto, Diego Emanuel e Otto Amaral § 1º. O Grupo poderá contar com apoio dos servidores de todos os setores para a consecução dos objetivos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar se sua instituição, podendo ser prorrogado por idêntico período, devidamente justificado.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2015.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente

Coren-RJ nº 9719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária

Coren-RJ nº 52.304

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º, 5º, 6º e 9º andares - Centro - RJ - CEP.: 20071-000

Tel/fax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814. Site : www.coren-rj.org.br

Subseções: **Cabo Frio** (0xx24) 2645-2662 - **Campos:** (XX22) 2726-0053 - **Niterói:** (0xx21) 2719-7377

Campo Grande: (0xx21) 2415-3813 - **Nova Iguaçu:** (0xx21) 2668-3771 - **Nova Friburgo:** (0xx22) 2521-1596

Petrópolis: (0xx24) 2237-0921 - **Volta Redonda** (0xx24) 3342-7210